

LEI Nº. 266/97, DE 01 DE OUTUBRO DE 1997.

Autor: Vereador Gilberto Peres de Oliveira

“Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Assembléia de Deus de Vila Nancy”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Igreja Assembléia de Deus de Vila Nancy, com sede na Rua Nove, nº 55 - Queimados - Rio de Janeiro.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal